



**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO FISCAL
ATA DA 430ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)**

Às 9 horas do dia 27 de maio do ano de 2013, na Sala de Reunião na Sede da Codesp situada na Av. Rodrigues Alves s/nº, Santos – SP, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Fiscal da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quadringentésima trigésima reunião. Estiveram presentes os Conselheiros Herbert Marcuse Megeredo Leal, Nilza Emy Yamasaki, Priscila Grecov, Martin Aron e Marcello Eduardo Rattton Ferreira. Para assessorar o Conselho, estiveram presentes, também, o Engenheiro Luiz Carlos Interdonato Azevedo, Superintendente de Auditoria, e o Gerente de Custos e Orçamentos, Antonio Carlos da Costa. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário, Jorge Leite dos Santos. A seguir o Presidente passou ao item **I – ABERTURA**, no qual foi submetida aos Conselheiros a Ata da 429ª Reunião, realizada no dia 29 de abril de 2013, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Em seguida, o Presidente do Conselho passou ao item **II – ORDEM DO DIA**. Quanto às matérias relativas ao Artigo 22 do Estatuto, submetidas ao Colegiado, não houve observações quanto aos subitens: **II.02 - Demonstrativos Econômico-Financeiros – Março/2013. II.03 – Demonstrativo da Análise das Receitas Patrimoniais – Faturada e Demonstrativo da Receita Faturada por Contratos**, referente aos meses de janeiro a março de 2013. **II.04 – Demonstrativos da Análise dos Débitos Contestados e Gráfico da evolução dos valores de Contestação de Faturas**, relativos ao período de janeiro/2007 a abril/2013. **II.05 – Relação dos Débitos Contestados em análise, por ordem cronológica e estágio de andamento, posição em 30-04-2013, em atendimento à Súmula CONFIS/067.2006. II.06 – Relação dos 10 Maiores Devedores em Cobrança Administrativa e os 10 Maiores Devedores em Cobrança Judicial**, posição em 07-05-2013. **II.07 - Relação dos Aditamentos** celebrados nos meses de março e abril de 2013. **II.09 - Relação dos**



Contratos celebrados por **Inexigibilidade de Licitação** no mês de abril de 2013.

II.11 – Expediente DC - 296.2013, que encaminha Instrumentos Contratuais referentes ao mês de Abril de 2013. **II.17** – Ata da 444ª Reunião do Conselho de Administração.

Para os demais subitens, o Colegiado fez as seguintes observações: II.01 - INCISO III – Opinar e emitir parecer sobre a proposta de aumento de Capital Social de Empresa. *Após apreciação, o Conselho Fiscal emitiu o seguinte Parecer: “O CONSELHO FISCAL da COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP, em observância ao que dispõe o Inciso III do Artigo 22 do Estatuto, resolve manifestar-se favoravelmente à proposição de aumento do Capital Social da Empresa, de R\$ 922.608.127,46 (novecentos e vinte e dois milhões, seiscentos e oito mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos), para R\$ 1.081.402.640,97 (um bilhão, oitenta e um milhões, quatrocentos e dois mil, seiscentos e quarenta reais e noventa e sete centavos) mediante a incorporação de créditos da UNIÃO no valor de R\$ 158.794.513,51 (cento e cinquenta e oito milhões, setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e treze reais e cinquenta e um centavos) registrados no Balanço Patrimonial da empresa em 31-12-2012 e, de recursos dos acionistas minoritários, no valor de R\$ 49.873,69 (quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos), caso estes manifestem interesse em manter a mesma proporção atual de participação no Capital Social, com a conseqüente alteração do número de ações de 221.464.391.338 (duzentos e vinte e um bilhões e quatrocentos e sessenta e quatro milhões e trezentos e noventa e um mil e trezentos e trinta e oito), para 257.315.565.609 (duzentos e cinquenta e sete bilhões e trezentos e quinze milhões e quinhentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e nove), ações sem valor nominal, sendo 128.657.782.807 ações ordinárias e 128.657.782.802 ações preferenciais, ambas as espécies nominativas e de classe única, que passarão a constituir o novo Capital Social. Santos, 27 de maio de 2013. Ass.: Herbert Marcuse Megeredo leal – CONSELHEIRO, Priscila Grecov – CONSELHEIRA, Nilza Emy Yamasaki – CONSELHEIRA, Martin Aron – CONSELHEIRO e Marcello Eduardo Ratton Ferreira – CONSELHEIRO”. **II.08** - Relação das **Licitações Adjudicadas** celebradas no mês de abril de 2013. *Tendo em vista a possibilidade de utilização do Regime Diferenciado de Contratação (RDC) – Lei 12.462/2011, para empreendimentos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), o Conselho Fiscal**

sugere que a Codesp adote este instrumento para licitação de obras, estudos e projetos do PAC sob sua alçada, o que conferirá maior celeridade na contratação de obras e serviços. **II.10** - Relação dos Contratos celebrados por **Dispensa de Licitação** no mês de abril de 2013. *Relativamente ao Contrato DP/24.2013, celebrado com a MPE – Montagens e Projetos Especiais S.A., o Conselho Fiscal solicita à Diretoria Executiva informações sobre as providências que estão sendo adotadas com vistas ao novo certame licitatório para os referidos serviços.* **II.12** – Expediente 13979/13-37, em atendimento à **Súmula CONFIS/035.2013**, por meio da qual solicitou informação a respeito da comprovação da regularidade previdenciária da empresa Portal Trilhos Serviços e Construção Ltda. *O Conselho Fiscal tomou conhecimento e retira o item 34 dos Assuntos Pendentes.* **II.13** – Carta DC-214.2013, do Diretor de Desenvolvimento Comercial, em atendimento à **Súmula CONFIS/033.2013**, por meio da qual solicitou esclarecimentos quanto à situação de provimento de mão de obra para realização dos serviços de amarração de navios, discriminando: número de vagas no concurso; quadro funcional atual; necessidade de funcionários para o setor; quantitativo de pessoal previsto para o contrato terceirizado de caráter temporário, e, as medidas a serem tomadas pela companhia para prover o quadro funcional para este serviço. *O Conselho Fiscal tomou conhecimento e retira o item 33 dos Assuntos Pendentes.* **II.14** – **Súmula CONFIS/044.2013**, por meio da qual solicitou vistas ao processo nº 5154/93-61, referente ao 4º instrumento de Retificação, Ratificação e Aditamento ao Contrato DP/27.2000, celebrado com a empresa Moinho Pacífico Indústria e Comércio Ltda. *Face aos questionamentos formulados em ata pelo Conselheiro Marcelo Ratton, o Conselheiro ficou de analisar o processo e relatar o assunto na próxima reunião. Ainda em relação a esse tópico, o Conselho Fiscal solicita à Diretoria Executiva informações sobre o procedimento adotado pela Companhia quando há conflito de interesses envolvendo a Administração do Porto, interessado na passagem e terceiros à luz da Resolução ANTAQ 2240, artigo 50, parágrafo segundo.* **II.15** – Cópia do Pregão Eletrônico nº 39/2012, em atendimento à **Súmula CONFIS/043.2013**. *O Conselho Fiscal tomou conhecimento e retira o item 38 dos Assuntos Pendentes.* **II.16** – Convocação do Sr. Sérgio Figueiredo, Superintendente de Finanças – SFF, em atendimento à **Súmula CONFIS/042.2013 e Súmula CONFIS/045.2013**, para discutir sobre provisão de débitos



vencidos em cobrança administrativa e prestar informações sobre a participação da CODESP na questão do PORTUS. *Em atendimento a Súmula CONFIS/042.2013, o Sr. Sergio Figueiredo compareceu à reunião, onde explanou sobre a provisão de débitos vencidos em cobrança administrativa, em seguida, em atendimento a Súmula CONFIS/045.2013, o Superintendente Financeiro explanou sobre a participação da CODESP na questão do PORTUS, ao final, o Colegiado agradeceu o Sr. Sergio Figueiredo pelas informações prestadas.* **II.18** – Atas das 1586ª a 1591ª Reuniões da Diretoria Executiva. Relativamente ao registrado na Ata 1586ª – página nº 2837 – subitem II.05, referente a renovação em caráter excepcional, até que se apresente as certidões pendentes, a renovação do Certificado de Qualificação da T-GRÃO CARGO TERMINAL DE GRANÉIS S/A., para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária. *O Conselho Fiscal solicita à Diretoria Executiva, esclarecimentos sobre a renovação do Certificado de Qualificação em caráter excepcional para referida empresa.* Quanto ao registrado na Ata 1591ª – página nº 2851 – subitem III.02, referente aos registros contidos no processo nº 17802/13-18 e, embasada no parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 02-05-2013, onde foi deliberado pela Diretoria Executiva que, reiterando seu posicionamento que adotou a revisão do parecer técnico para homologar o resultado e adjudicar o objeto da Concorrência Pública nº 14/2012, entendeu que nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0010331-53103.8.26.0562, em trâmite pela 1ª Vara da Fazenda Pública – Comarca de Santos, na peça de defesa que poderá simplesmente demonstrar a revisão do posicionamento técnico admitindo a procedência do pedido. *O Conselho Fiscal solicita à Superintendência de Auditoria, esclarecimentos sobre o assunto.* Com referência ao registrado no subitem III.03, relativo ao acordo proposto pelo Ministério Público do Trabalho, nos autos da Ação Civil Pública em trâmite na 5ª Vara do Trabalho de Santos, processo nº 0000064-03.2013.5.02.0445, por ele promovida para cumprir as obrigações impostas no Armazém 11 e proporcionar condições para alimentação dos Guardas Portuários e troca da multa de R\$ 1.000.000,00 (um milhão) na obrigação de doar à Polícia Federal de Santos, no monte aproximado de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), com a compra de 05 (cinco) cadeiras e 60 (sessenta) estantes de aço. *O Conselho Fiscal solicita à Superintendência de Auditoria, esclarecimentos sobre o*



assunto. Relativamente ao registrado no subitem III.04, referente ao expediente nº 15657/13-31, onde foi deliberado pela Diretoria Executiva que a Companhia poderá ingressar como assistente da empresa CEREAL SUL – TERMINAL MARÍTIMO S/A., na Ação Rescisória, em trâmite pela 9ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, por ela promovida (no polo ativo), da mesma forma que já ocorreu na Ação Declaratória de Inexistência de Ato Jurídico c/c pedido de antecipação de tutela. *O Conselho Fiscal solicita à Superintendência de Auditoria, esclarecimentos sobre o assunto.* Encerrados os assuntos deste item, o Presidente passou ao item **III – AUDITORIA INTERNA**, onde foram emanadas as seguintes manifestações: **III.01 – AUD-CONFIS/04.2013**, que encaminha cópia do Relatório da Auditoria Externa, que trata da análise das contas do Balanço de 2012. *O Conselho Fiscal tomou conhecimento.* **III.02 –** Relatório de Auditoria **MA-01.2013**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, que atuou na área de “Contratos de Meio Ambiente”, examinando o Contrato DP/02.2010, de Patrocínio Institucional, firmado em 06/01/2010, com a Sociedade Visconde de São Leopoldo – SVSL, mantenedora da Universidade Católica de Santos. *O Conselho Fiscal tomou conhecimento, acolhe as recomendações contidas no mesmo e tendo em vista as desconformidades apontadas no relatório para o contrato em tela, o Colegiado solicita a adoção das medidas cabíveis que o caso requer.* **III.03 -** Relatório de Auditoria **RH-02.2013**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, que atuou na “Área do Ponto – GFP”, examinando as horas extraordinárias. *O Conselho Fiscal tomou conhecimento, acolhe as recomendações contidas no mesmo e sugere à Diretoria Executiva a adoção de medidas para aperfeiçoamento do controle de horas extras pelos gestores.* **III.04 -** Relatório de Auditoria **CM-01.2013**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, e em atendimento a **Súmula CONFIS/111.2012**, que solicitou avaliação nos contratos de serviços continuados, renovados recentemente pela Companhia, a fim de verificar se na renovação foram observados os requisitos de conveniência, oportunidade e economicidade do ato, e , também, se estão juntando ao processo pesquisa de mercado. *O Conselho Fiscal tomou conhecimento, acolhe as recomendações contidas no mesmo e retira o item 24 dos Assuntos Pendentes.* **III.05 -** Relatório de Auditoria **CM-02.2012**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, que

atuou na “Área de Contratos de Mão de Obra e/ou Serviços – GFS”, examinando a documentação pertinente à prestação de serviços continuados de locação de máquinas digitais, para extração de cópias reprográficas e para reposição, bem como da assistência técnica especializada, com as manutenções corretivas e preventivas. *O Conselho Fiscal tomou conhecimento e acolhe as recomendações contidas no mesmo.* Sem mais registros, o Presidente passou ao item **IV – OUTROS ASSUNTOS**, com referência a solicitação do Conselho de Administração sobre o Resultado do Grupo de Trabalho formado para revisar os atos praticados no Contrato PRES/028.98 firmado com a empresa TECONDI, bem como aqueles referentes aos estudos do Projeto Bagres, onde solicitou esclarecimentos quanto ao não cumprimento “*in totum*” constante do relatório conforme observado na Súmula CONFIS/031.2013. *O Conselho Fiscal esclarece que dada a relevância do assunto, entende que o relatório limitou - se a descrever os atos e fatos ao longo do tempo, não apresentando conclusões quanto à revisão dos atos do referido contrato. Não havendo outras manifestações passou ao item* **V- ENCERRAMENTO**, marcando a data da próxima reunião para o dia 24/6/2013, às 9 horas, na sala de reunião na Sede da Codesp, posteriormente antecipada para o dia 21 de junho de 2013, mantendo o horário, determinando a lavratura da presente Ata.

Herbert Marcuse Megeredo Leal
PRESIDENTE

Priscila Grecov
CONSELHEIRA

Martin Aron
CONSELHEIRO

Nilza Emy Yamasaki
CONSELHEIRA

Marcello Eduardo Ratton Ferreira
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETÁRIO-GERAL